

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 101/2024.

FAVORECIDO: TERCOFLAN Acessórios Industriais Ltda.

OBJETO: Aquisição de tubos para adequação estação do cliente Kepler Weber.

VALOR: R\$ 1.603,50 (um mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2024-D - **DATA:** 09/10/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 102/2024.

FAVORECIDO: SESI – Serviço Social da Indústria de MS

OBJETO: Treinamento semipresencial de NR-10, carga horária de 40 horas, na unidade de Campo Grande.

VALOR: R\$ 934,24 (novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2024-D - **DATA:** 09/10/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 103/2024.

FAVORECIDO: SESI – Serviço Social da Indústria de MS.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para realização de treinamentos na área de segurança, na unidade de Campo Grande, por obrigatoriedade legal da Norma Regulamentadora Nº 33, com carga horária de 40 horas.

VALOR: R\$ 2.132,48 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024-D - **DATA:** 09/10/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 104/2024.

FAVORECIDO: SESI - Serviço Social da Indústria de MS.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para realização de treinamentos na área de segurança, na unidade de Campo Grande, por obrigatoriedade legal da Norma Regulamentadora Nº 33, com carga horária de 16 horas.

VALOR: R\$ 934,24 (novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/245237/2024** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MS Placas de Identificação Veicular Ltda	17.846.520/0001-12	Campo Grande

Campo Grande / MS, 09 de outubro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/080840/2023** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Aço e Aço Vergalhões LTDA	08.345.565/0001-12	Campo Grande

Campo Grande / MS, 09 de outubro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE - DETRAN/MS

O Agente de Contratação, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 310, de 22 de maio de 2024, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações do DETRAN/MS, torna público a SUSPENSÃO da licitação, para a responder à impugnação administrativa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Lote 1: Deodápolis, Douradina, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Jateí;

Lote 2: Bonito, Campo Grande (Detran Sede e Parque dos Poderes), Inocência, Miranda e Rio Verde de Mato Grosso

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 001/2024.

PROCESSO: 31/077.622/2024.

Demais informações, acessar o link: <https://www.detran.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ

Agente de Contratação

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.795/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM – Microempreendedor Individual**, inscrito no CNPJ 54.351.112/0001-16, na condição de empresário exclusivo “Grupo Teatro de Brincar”, para que realize 01 (uma) apresentação com o espetáculo “Tin Dô Lê Lê”, no evento “MS AO VIVO-2024” no dia 13 de outubro de 2024 a partir das 16 horas, no Parque das Nações Indígenas, Av. Afonso Pena, Campo Grande-MS, com 02 de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00, (Cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 08/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.819/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Aginaldo Ismael de Freitas**, inscrito no CNPJ 21.187.139/0001-66, na condição de empresário exclusivo “Laço de Ouro” para que realize 01 (um) show musical, no evento “12º Encontro Interestadual do Laço Comprido” no dia 13 de outubro de 2024 a partir das 19 horas, na BR-MS 485, Amambai/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 09/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.817/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75, na condição de empresário exclusivo de “Fábio Cunha e Grupo Batidão” para que realize 1 (um) show musical, no evento “Festa da Igreja Nossa Senhora Aparecida” no dia 12 de outubro de 2024 a partir das 9 horas, na Furnas do Dionísio – Jaraguari/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 09/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.818 /2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavaleri Sommer -ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo do “Grupo Uirapuru”, para que realize 01 (um) show musical, no evento “12º Encontro Interestadual do Laço Comprido” no dia 11 de outubro de 2024 a